



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**349**

DECRETO N° 13.862 DE 25 DE JULHO DE 2016

Retifica o nome do permissionário constante dos Decretos nºs.: 4746, de 22 de novembro de 1982 e 11583, de 07 de abril de 2008

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 24.072/2015 e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Associação Residencial Cataguá, por meio do seu Presidente, noticiando o cancelamento da inscrição do Condomínio das Benfeitorias das Chácaras Cataguá junto ao Serviço de Registro de Imóveis de Taubaté, requerendo a substituição do permissionário constante dos Decretos nºs.: 4746/1982 e 11583/2008, para a citada Associação;

**CONSIDERANDO** que a Associação Residencial Cataguá é responsável por exercer a função de zelar pelo Loteamento denominado “Chácaras Cataguá”, em caráter substitutivo ao então Condomínio das Benfeitorias das Chácaras Cataguá, conforme consta de seu Estatuto Social;

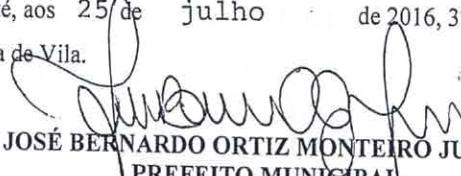
**CONSIDERANDO** que o Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos desta Municipalidade, mediante parecer jurídico exarado nos autos em epígrafe, com base nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade e invocando o espírito da boa-fé da referida Associação, opinou pela retificação dos referidos decretos,

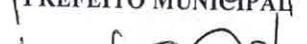
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o nome do permissionário constante dos Decretos nºs.: 4746, de 22 de novembro de 1982 e 11583, de 07 de abril de 2008 para ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL CATAGUÁ.

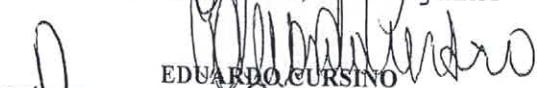
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

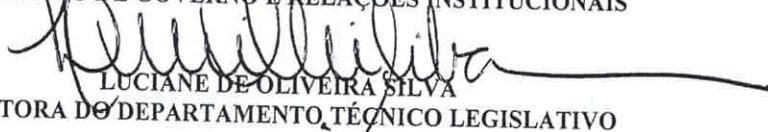
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JEAN SOLDI ESTEVES**  
**SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de julho de 2016.

  
**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

  
**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**